



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais
 - Logística e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
 - Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência
 - Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 11/05/2020 *Chaves*

PROJETO DE LEI

Prolonga a denominação da Estrada Joaquim Alves Pereira, no bairro Pinga, até a estrada Manoel Ignácio de Miranda, no Ribeirão Grande

Projeto de Lei Ordinária nº 55/2020

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: PROLONGA A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA JOAQUIM ALVES PEREIRA, NO BAIRRO PINGA, ATÉ A ESTRADA MANOEL IGNÁCIO DE MIRANDA, NO RIBEIRÃO GRANDE.

PROTOCOLO GERAL Nº 2424/2020

Data: 11/05/2020 - Horário: 11:19



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º Prolonga a denominação da Estrada Joaquim Alves Pereira, no bairro Pinga, até a estrada Manoel Ignácio de Miranda, no Ribeirão Grande.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de maio de 2020


Carlos Moura Magrão
Vereador